



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

Edital do Ciclo de Formação em Gestão para Resultados (PGR) – Turma 05 (Ano 2018)

1. Apresentação

De forma a modernizar a estrutura de Estado para lidar com a gestão da biodiversidade brasileira, logo após a sua criação em 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio iniciou seu planejamento estratégico com o objetivo de implantar o modelo de Excelência em Gestão Pública, que foi o sistema de gestão de referência para as organizações do setor público brasileiro. Para tanto foi realizada a modelagem institucional, implantando-se a gestão orientada para os resultados, com estrutura de gestão por processos.

No modelo de Gestão para Resultados, adotado pelo Instituto, o direcionamento estratégico constitui o eixo estruturador da gestão, ao estabelecer os resultados que norteiam a atuação institucional. Neste sentido, atualmente o ICMBio opera mediante instrumentos de Gestão Estratégica, fundamentados na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).

Visando capilarizar e consolidar os conceitos inerentes ao modelo de gestão proposto, optou-se pela estratégia de formação continuada dos servidores do Instituto por meio da realização de Ciclos de Formação em Gestão para Resultados. Durante os anos de 2011 a 2016 foram realizadas quatro edições da formação, com a participação de 88 alunos, sendo desses, 71 servidores do ICMBio.

A 5ª edição do Ciclo de Formação em Gestão para Resultados – PGR5 foi construída a partir de uma reflexão sobre a experiência de execução da gestão estratégica ao longo dos 10 anos de existência do Instituto e do aprendizado do corpo de instrutores na prática de atividades de consultoria interna ao longo dos últimos cinco anos. Levando-se em conta um cenário de mudanças constantes, tanto políticas quanto sociais, e sem perder de vista o propósito maior do serviço público em oferecer valor social, o PGR5 tem como propósito formar pessoas capazes de promover mudanças em um mundo caracterizado pelas transformações constantes e a crescente complexidade da gestão ambiental pública, que gerem resultados para a conservação e valor para a sociedade.

2. Justificativa

É de entendimento comum o alto grau de competência técnica existente nas equipes distribuídas pelas unidades do ICMBio, resultante da convergência dos processos seletivos adotados para o ingresso na carreira

com os esforços de capacitação realizados pelos órgãos gestores e outras organizações da sociedade civil. Entretanto, o conhecimento gerencial que diz respeito ao uso de metodologias e ferramentas de gerenciamento para manter e melhorar os resultados das unidades de conservação vem sendo obtido pelos servidores de forma isolada e em uma profundidade muito aquém das exigências das funções.

A necessidade de capacitação em aspectos gerenciais no âmbito do ICMBio fica ainda evidente quando se analisa os resultados do Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) – 2017, realizado pela Educação Corporativa/ICMBio em 2016, com o objetivo de receber e organizar as demandas em capacitação apontadas pelo corpo de servidores da instituição.

Conforme se apresenta no Resultado do Levantamento de Necessidades de Capacitação 2017, dos 21 temas apontados pelos servidores como necessidade de capacitação, 6 são abrangidos pelo conteúdo programático do PGR, correspondendo a aproximadamente 25% destas necessidades indicadas pelos participantes.

Quando se verificam os resultados pelo recorte dos gestores (UAAF, CR, Centros Nacionais de Pesquisa, ACADEBio, DCOM e Coordenações Gerais) que participaram da pesquisa, este número se torna ainda mais expressivo. Dos 11 principais temas apontados pelos gestores como necessidade de capacitação nas áreas temáticas de Conhecimentos Gerenciais e Conhecimentos no Campo do Desenvolvimento Pessoal, 6 são abrangidos no conteúdo programático do PGR, correspondendo a mais de 50% das necessidades de capacitação indicadas pelos gestores nas referidas áreas.

Assim, uma ação de formação que crie uma rede de gestores e facilitadores internos capazes de multiplicar estas práticas, formando e implementando a Gestão para Resultados em todo o sistema federal de Unidades de Conservação, é altamente desejável e provavelmente de alto impacto na efetividade institucional.

3. Objetivo

Capacitar servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no modelo de Gestão para Resultados, a fim de desenvolver seu potencial gerencial e prepará-los, também, para atuarem como facilitadores internos na implementação destas práticas de gestão.

4. Público alvo

Servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

5. Conteúdo programático

- Introdução à gestão para resultados;
- Aspectos sociais da gestão;
- Planejamento e execução;
- Gestão por processos;

- Gestão da mudança; e
- Inovação na gestão pública.

6. Metodologia

6.1. Base conceitual

Para efeito deste curso, adota-se o conceito de Gestão para Resultados trazidos pelo livro “Um guia de governança para resultados da Administração Pública” (Marini, Falcão. 2010, p. 33), a saber: esse modelo de gestão pode ser caracterizado como a formulação de resultados que satisfaçam às expectativas dos legítimos beneficiários da ação governamental de forma realista, desafiadora e sustentável.

Em termos normativos, em 1991 foi lançado na esfera pública o Programa de Qualidade e Participação na Administração Pública (PQAP), concebido com o objetivo de introduzir práticas gerenciais voltadas para a melhoria da qualidade. No entanto, o programa só tomou impulso depois de 1995. A partir de 1998, o PQAP transformou-se no Programa de Qualidade no Serviço Público e, em 2005, pelo Decreto 5.378, de 23 de fevereiro, passou a chamar-se Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), que está ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O PQAP adaptou o Modelo de Excelência em Gestão vigente na iniciativa privada para a realidade das organizações públicas passando a denominá-lo Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP). Em 2017, o Decreto de 2005 foi revogado por meio do Decreto 9.094, de 17 de julho, no entanto, o modelo de Excelência em Gestão Pública já se encontra consolidado em diversas instituições públicas e segue sendo referência de gestão para o ICMBio.

6.2. Estratégias de ensino

O Ciclo de Formação em Gestão para Resultados combina as seguintes estratégias educacionais:

- **Aulas Presenciais:** Serão realizadas em 04 módulos presenciais, nos quais a metodologia e a abordagem conceitual utilizadas compreendem exposições dialogadas, técnicas vivenciais, estudos de caso, leituras comentadas, exposição de vídeos e exercícios simulados voltados à aplicação prática dos conceitos e fundamentos ministrados em sala de aula e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
- **Jornadas de aprendizagem:** Serão promovidas visitas a ambientes corporativos e gerenciais fora do ICMBio, para suscitar reflexões sobre diferentes realidades corporativas e trazer à tona aspectos inerentes às atividades gerenciais e organizacionais.
- **Apoio à Distância:** Materiais do curso estarão disponíveis no AVA, os quais abrangerão conteúdos teóricos introdutórios ou complementares aos conteúdos ministrados em sala de aula, além de

exercícios de fixação. Será oferecida tutoria à distância aos cursistas por meio do AVA e de outros meios de comunicação.

- **Coaching em grupo:** serão proporcionados momentos de coaching em grupo, seguindo a metodologia de Otto Scharmer (Clinic case, 2016) como estratégia de aprendizado da escuta e de auto-observação.
- **Trabalho Aplicativo Final – TAF:** Os aprendizes deverão apresentar um trabalho de conclusão ao final do curso, o qual deverá ser desenvolvido na unidade de exercício ou outra unidade organizacional da sua instituição de origem, utilizando os conceitos ministrados ao longo do curso. O referido trabalho será apresentado por meios escrito e oral, sendo submetido a uma banca examinadora. Neste trabalho espera-se que o aluno demonstre o desenvolvimento de competências em aspectos técnicos ferramentais e naqueles inerentes à atividade consultiva.

6.3. Processo Avaliativo

A avaliação dos cursistas do PGR5 será realizada com base nos seguintes critérios: (i) Assiduidade; (ii) Participação nas atividades realizadas em sala de aula e inter-módulos; e (iii) Apresentação oral e escrita do Trabalho Aplicativo Final – TAF, com base em critérios pré-estabelecidos.

Caso o cursista seja reprovado, deverá ser aplicada a regra vigente no ICMBio. A análise dos motivos que podem levar à reprovação será realizada conjuntamente entre CGGP e Divisão de Gestão Estratégica e Modernização – DGEM.

6.4. Condições para Certificação

Será certificado o cursista que alcançar os seguintes critérios:

- Participação em 90% das aulas presenciais;
- Participação em 90% dos exercícios propostos em sala de aula e inter-módulos; e
- Atingir nota igual ou superior a 6 (seis), no universo de 10 (dez) pontos possíveis no Trabalho Aplicativo Final – TAF*.

*O TAF terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, os quais serão subdivididos em duas notas: 6 (seis) pontos pelo trabalho escrito e 4 (quatro) pela apresentação oral, conforme itens constantes na tabela abaixo. A elaboração do referido trabalho será orientada pelos instrutores, que auxiliarão na melhor forma de construção e execução do mesmo. Os critérios para aquisição da nota final do TAF estão descritos na tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TAF					
Conteúdo				Forma	
Adequação do método ao problema	Aplicação do método	Análise do processo de intervenção pelo autor	Análise dos resultados obtidos	Adequação ao determinado pelo curso quanto à forma escrita de apresentação	
APRESENTAÇÃO ORAL DO TAF					
Construção do Raciocínio	Organização (tempo e recursos)	Comunicação			
		Clareza de Expressão		Assertividade	
		Foco no ouvinte	Expressão verbal	Postura diante de questionamento	Feedback

7. Informações gerais

Modo de Execução: Presencial.

Local de execução: ACADEBio, Iperó/SP.

Carga Horária: 230h/a (não contabilizados neste tempo a resolução dos exercícios inter-módulos e a elaboração do trabalho aplicativo final).

Período de realização: vide tabela abaixo.

Período de inscrição: 02 a 22 de fevereiro de 2018.

Data limite para envio da documentação: 23 de fevereiro de 2018.

Período de seleção: 26 de fevereiro a 01 de março de 2018.

Divulgação dos selecionados no AVA do ICMBio: 06 de março de 2018.

Módulo	Forma de execução	Data*	Carga horária	Local
I	Presencial	16 a 20 de abril de 2018	50h/a	ACADEBio
II	Presencial	11 a 15 de junho de 2018	50h/a	ACADEBio
III	Presencial	21 a 29 de agosto de 2018	80h/a	ACADEBio
IV	Presencial	26 a 30 de novembro de 2018	50h/a	ACADEBio

*Obs.: A chegada e saída da ACADEBio ocorrem, geralmente, um dia antes do início e um dia após o término de cada módulo.

8. Inscrições

8.1. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio (AVA)** até o dia 22 de fevereiro de 2018. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<http://ava.icmbio.gov.br/course/view.php?id=25>

8.2. Para efetivação da inscrição o candidato deverá inserir **na página de inscrição do AVA**, até o dia 23 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos:

- 1. Carta da chefia imediata** especificando a autorização para a participação do candidato em todos os módulos do ciclo e o interesse na implementação de práticas de gestão para resultados, por meio dos conhecimentos trazidos pelos exercícios aplicativos e pelo Trabalho Aplicativo Final – TAF (utilizar modelo anexo a este Edital); e
- 2. Solicitação de viagem da ACADEBio** preenchida com os dados do módulo I* (modelo disponível no SEI).

* Deslocamento para o módulo 1: chegada na ACADEBio no dia 15 de abril e partida no dia 21 de abril de 2018.

IMPORTANTE: Os documentos indicados acima deverão ser gerados no **SEI**. Vide orientações no item **12** deste Edital.

9. Critérios de seleção

9.1. Critérios Eliminatórios

Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas neste Edital, bem como os que não encaminharem a documentação necessária no prazo estipulado.

9.2. Critérios Classificatórios

Serão considerados, na ordem indicada, os critérios de seleção abaixo, que deverão ser inseridos em campos próprios no formulário de inscrição:

- a) Servidores em exercício em unidades de conservação que compõem arranjos gerenciais – Núcleos de Gestão Integrada - NGI e Unidade Especial Avançada – UNA ;
- b) Servidores com atribuições gerenciais em processos que guardem relação direta com o planejamento estratégico institucional; e
- c) Demonstrar interesse/motivação/necessidade no desenvolvimento de seu perfil gerencial e/ou em atuar como consultor interno em gestão para resultados.

9.3. Critérios de Desempate

Serão utilizados para o desempate os critérios abaixo, os quais serão aplicados na ordem indicada até que não haja mais empate para as vagas disponibilizadas:

- 1) Participação em eventos de capacitação:** será priorizado o servidor que tenha participado de menos eventos de capacitação dos Planos Anuais de Capacitação, do ICMBio, no período entre 2015 e 2017.
- 2) Tempo de serviço:** será priorizado o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio (esta informação deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).
- 3) Idade:** será priorizado o servidor com maior idade (essa informação deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).

10. Seleção

- A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 9 deste Edital.
- A lista com os selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **06 de março de 2018**.

- Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

11. Informações importantes:

- O servidor selecionado para participar do PGR5 que não puder comparecer deverá comunicar à ACADEBio e a sua chefia imediata, por escrito, com antecedência de mínima de 12 dias do início da data do curso.
- O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.
- Servidores que participam, atualmente, de ciclos fechados ou de programas de formação com longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados.

12. Orientações sobre a documentação obrigatória:

Com a implementação do AVA do ICMBio, a inscrição nos cursos do PAC ficou mais simples e **não é mais necessário encaminhar para a ACADEBio os processos do SEI contendo a documentação obrigatória** indicada no item 8.2. deste Edital.

Os referidos documentos deverão ser gerados no SEI e, uma vez assinados, deverão ser **baixados em versão PDF e inseridos na página de inscrição do AVA**.

Sugere-se que o candidato abra, no SEI, somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PAC que venha a se inscrever futuramente.

13. Contato

ACADEBio

E-mail: roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br / Tel.: (15) 3266-9337 / VoIP: 9562

Área técnica

E-mail: tatiana.benevides@icmbio.gov.br / VoIP: 9061

Inscreva-se!